



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

## **PORTARIA CONJUNTA Nº 51/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS**

Altera a quantidade de servidores de plantão no dia 07 de setembro de 2021, para os atos preparatórios da eleição para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito no município de Campo Grande.

**O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução TRE/AL nº 16.142/2021, que fixa a nova data e aprova as instruções para dar continuidade a realização de novas eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do município de Campo Grande;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preparação das urnas eletrônicas, nos termos do Ofício nº 1865 / 2021 - TRE-AL/20ª ZE;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo SEI nº 0000358-26.2021.6.02.8000 e Processo Administrativo SEI Nº 0004782-14.2021.6.02.8000 e PORTARIA CONJUNTA Nº 36/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG;

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º.** O Art. 2º da PORTARIA CONJUNTA Nº 36/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Autorizar a execução de serviço extraordinário somente aos sábados, domingos e feriados, por 02 (dois) servidores, efetivos ou requisitados, lotados na 20ª Zona Eleitoral.

Parágrafo Único. Para o procedimento de preparação das urnas eletrônicas, fica autorizado a execução de serviço extraordinário, no Cartório Eleitoral da 20ª Zona, por até 04 (quatro) servidores, limitado a 10 (dez) horas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de setembro de 2021.

**Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**  
Presidente

**Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS**  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Maceió, 27 de setembro de 2021.

---



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 04/10/2021, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, Corregedor Regional Eleitoral**, em 15/10/2021, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0950312** e o código CRC **90709D0D**.

---